

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 05/2014 DO
CONSU/UFJF, O CONSELHO DE UNIDADE DA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO APROVA ATRIBUIÇÃO
DE PONTOS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO PARA ACESSO À CLASSE E
(TITULAR).

1) Sobre a atribuição de pontos (foco quantitativo):

- a) as atividades foram agrupadas por itens, cada um com pontuação específica, numa escala de 2 a 4 pontos máximos;
- b) O postulante à Classe E deverá alcançar, pelo menos, 70% de 28 pontos no somatório final, o que corresponde 19,6 pontos.

2) Sobre os parâmetros de avaliação de desempenho (foco qualitativo):

- Apreciação dos seguintes aspectos:

- a) conjunto da trajetória;
- b) aspectos específicos da trajetória que merecem destaque;
- c) a relação entre ensino/pesquisa e ensino/extensão ou ensino/pesquisa/extensão;
- d) contribuição para o funcionamento administrativo da UFJF;
- e) movimento de inserção profissional em atividades para além do espaço institucional da UFJF.

DOCENTE:

I. ENSINO (até 4 pontos)

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	Nº DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS	PONTUAÇÃO
Disciplinas ministradas na Graduação	0,2 por turma/disciplina por período		
Disciplinas Pós-Graduação stricto sensu	0,3 por turma/disciplina por período		
TOTAL			

II. PRODUÇÃO INTELECTUAL (CIENTÍFICA E TÉCNICA) (até 4 pontos)

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	Nº DE PRODUTOS	PONTUAÇÃO
Publicação de artigos em periódicos e/ou organização de dossiês	0,3 por publicação		
publicação de livros e/ou organizador	1,0 por publicação		
publicação de capítulos de livros,	0,3 por publicação		
Apresentação e/ou publicação de trabalhos em anais de eventos,	0,3 por publicação		
Participação na produção de publicações do setor público (currículos, guias, diretrizes, planos e afins)	0,3 por publicação		
TOTAL			

III. ATIVIDADES DE CARÁTER EXTENSIONISTA (ATÉ 4 PONTOS)

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	Nº DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS	PONTUAÇÃO
Organização de eventos de divulgação acadêmica	0,2 por evento		
Organização de cursos/oficinas, pareceres e/ou outras atividades desenvolvidas para/com a comunidade externa	0,2 por atividade		
Envolvimento em atividades relacionadas às políticas públicas	0,3 por atividade (x nº de anos)		
TOTAL			

IV. LIDERANÇA (até 2,5 pontos)

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	Nº DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS	PONTUAÇÃO
Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão	0,3 por projeto		
Coordenação de grupo e/ou núcleo de pesquisa;	0,3 por ano		
Participação em atividades externas à UFJF: atividades de coordenação de projetos ou	0,3 por exercício (x nº de ano)		

programas; composição de diretorias de entidades da área profissional;			
TOTAL			

V. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS E COMISSÕES AVALIATIVAS (ATÉ 2,5 PONTOS)

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	Nº DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS	PONTUAÇÃO
Participação em bancas de concursos públicos	0,2 por participação		
Participação em Bancas de avaliação de produção intelectual	0,2 por participação		
TOTAL			

VI. INSERÇÃO NA COMUNIDADE ACADÊMICA EXTERNA (ATÉ 2 PONTOS)

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	Nº DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS	PONTUAÇÃO
Participação em eventos acadêmicos	0,1 por evento		
Realização de palestras, conferências, minicursos e afins	0,3 por atividade		
Participação em atividades de avaliação acadêmica (consultoria ad hoc; parecerista, membro de conselho editorial, comissão científica, etc.)	0,2 por atividade		
Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas	2,0	---	
TOTAL			

VII. ATUAÇÃO EM CARGOS E COMISSÕES INSTITUCIONAIS (ATÉ 4 PONTOS)

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	Nº DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS	PONTUAÇÃO
Exercício em cargos eletivos no âmbito da UFJF	1,0 (por ano)		
Exercício de cargos na administração central	0,5 (por semestre)		
Participação em comissões da FACED e/ou UFJF	0,2 (por comissão)		
TOTAL			

VIII. ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (ATÉ 4 PONTOS)

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	Nº DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS	PONTUAÇÃO
Estágio	0,1 por turma		
TCC e/ou especialização	0,1 por orientação		
Monitoria, Treinamento Profissional, Extensão, I.C.	0,1 por orientação		
Mestrado	0,2 por orientação		
Supervisão de Estágio à Docência	0,1 por orientação		
Doutorado e pós-doutorado	0,3 por orientação		
TOTAL			

IX. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (ATÉ 1) PONTOS)

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	Nº DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS	PONTUAÇÃO
Pós-doutorado	1,0		
Estudos realizados em “licença sabática” e/ou participação em atividades de desenvolvimento profissional relacionadas ao campo de atuação registrado institucionalmente.	0,5		
TOTAL			

Pontuação distribuída	Pontuação obtida	Percentual obtido
28 ptos = 100%		

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO:

Prof. Dr. _____ :

Prof. Dr. _____ :

Prof. Dr. _____ :

Prof. Dr. _____ :